

1. LAVRATURA **TN/CSB/0105/2012**

Local: Fortaleza-CE Data: **23/03/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Potengi

Recebi em: Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0737/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0016/2012

CONSTATAÇÃO – C5

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/11 a dezembro/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor – o mês de janeiro/11 apresentou não-conformidade;
- Turbidez – Os meses de janeiro/11 a março/2011 apresentaram não-conformidades.
- Ferro Total – o mês de maio/11 apresentou não-conformidade.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/11 a dezembro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), publicada do D.O.U. de 14/12/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/11 e fevereiro/11, abril/11 a junho/11, agosto/11 e novembro/11 apresentaram, respectivamente, 87,5%, 25,0%, 12,5%, 12,5%, 12,5%, 12,5% e 12,5% das amostras não-conformes;
- Cor – o mês de janeiro/11 apresentou 62,5% das amostras não-conformes;
- Fluoreto – o mês de abril/11 apresentou 100,0% das amostras não-conformes

c) Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/11 a dezembro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), publicada do D.O.U. de 14/12/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/11 a junho/11, agosto/11, setembro/11, novembro/11 e dezembro/11 apresentaram, respectivamente, 96,8%, 43,8%, 36,0%, 96,9%, 3,3%, 0,5%, 0,5%, 2,8%, 0,9% e 99,7% das amostras não-conformes.

d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/11 a dezembro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/11 e abril/11 apresentaram, respectivamente, 25,0% e 10,0% das amostras não-conformes;
- Cor – os meses de janeiro/11, fevereiro/11, abril/11 e outubro/11 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 6,3%, 10,0% e 20,0% das amostras não-conformes.

e) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/11 a dezembro/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), publicada do D.O.U. de 14/12/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de janeiro/11, abril/11 e dezembro/11 apresentaram, respectivamente, 37,5%, 10,0% e 100,0% das amostras não-conformes.

f) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 9/2/2012, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:

- GECCOQ:

- Turbidez – 1 (uma) das 3 (três) amostras analisada apresentou não-conformidade;
- Alumínio – 1 (uma) das 3 (três) amostras analisada apresentou não-conformidade.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Não Conformidade - 06.01

NC5 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para apresentação de documentos comprobatórios: 10/05/2012